



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 151

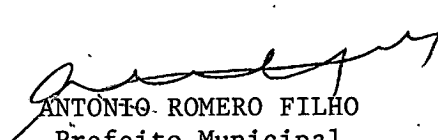
Aposenta a pedido ÁDNA ALBERTIN BUSSOLARO.

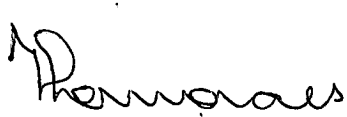
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 251/88-SAH,

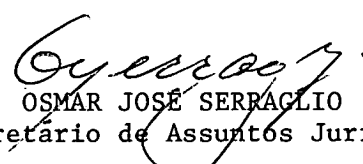
R E S O L V E :

APOSENTAR a pedido, de acordo com os arts. 74, item III, parágrafo único e 75, item I, alínea "a", da Constituição Estadual, combinados com arts. 138, item II, § 1º e 140, item II, da Lei Municipal nº 051, de 29.12.72, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1245, de 09 de agosto de 1988, ÁDNA ALBERTIN BUSSOLARO, no cargo de Advogado-N-30, com os proventos de inatividade a que faz jus, correspondentes ao símbolo CC-01, acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação prevista no art. 56, item IV, combinado com art. 177, da Lei nº 051/72, 100% (cem por cento) atribuídos pelo art. 4º da Lei nº 989, de 03 de junho de 1985, 20% (vinte por cento) de quinquênios, previstos no art. 170 da Lei nº 051/72 e os adicionais de 20% (vinte por cento) relativos à sua escolaridade, em consonância ao disposto no art. 3º da Lei nº 989/85, com percepção da vantagem capitulada no art. 169, item V, combinado com art. 196, item II, da Lei nº 051, de 29 de dezembro de 1972, a partir de 09 de setembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 1988.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


OSMAR JOSÉ SERRAGLIO
Secretário de Assuntos Jurídicos

